



## AVISO Nº 04/2011

### Mobilidade Interna

Em cumprimento do disposto na alínea b), do nº 1 do art.º 37.º, da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se faz público que, no seguimento do meu despacho de 10 de Dezembro de 2010 e no uso das competências que me foram conferidas pela alínea a), do nº 2, do art.º 68.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, determino que se proceda à Mobilidade Interna na categoria pelo período de 1 ano, de acordo com a alínea b), do nº 2 do art.º 59.º da Lei nº 12-A/200/ de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, dos seguintes trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Porto Côvo, para o exercício de funções de Assistente Operacional, na Câmara Municipal de Sines.

Ana Lúcia Malveiro Pereira – Nível 2 – 2ª Posição Remuneratória

António Maria Gervásio – Nível 7.2 – 7ª Posição Remuneratória

Isilda Gonçalves Neves – Nível 2.2 – 2ª Posição Remuneratória

Maria de Fátima dos Reis da Luz – Nível 2 – 2ª Posição Remuneratória

Maria do Rosário S. Jorge Pratas – Nível 2 – 2ª Posição Remuneratória

Maria José Rosa – Nível 2 – 2ª Posição Remuneratória

Maria Patrocínia J. Isidro Vilhena – Nível 2 – 2ª Posição Remuneratória

Paulo Alexandre Torpes Mateus – Nível 1.4 – 1ª Posição Remuneratória

Paços do Município, 26 de Janeiro de 2011

A Vice-Presidente

Marisa Rodrigues dos Santos